



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n° 02.558.115/0001-21
NIREn° 33.300.276.963
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de junho de 2011, às 11h00m, na sede social da TIM Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida das Américas, n° 3434, Bloco 1, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 82% (oitenta e dois por cento) do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Srs. Luca Luciani, Diretor Presidente, Manoel Horácio Francisco da Silva, Presidente do Conselho de Administração, Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Presidente do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria, os representantes do Banco Santander, Srs. Vinicius Brisola Quintanilha e do escritório Lefosse Advogados, Srs. Carlos Barbosa Mello e Caio Blaj.

MESA: Presidente – Sr. Luca Luciani; Secretária – Sra. Alessandra Catanante.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Valor Econômico e Jornal do Commercio nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2011.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e foram devidamente divulgados aos acionistas, inclusive mediante informação postada na página da Companhia na seção de Relações com Investidores; (2) As declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei n° 6.404/1976 ("**LSA**"); e (3) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da LSA, respectivamente.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (1) o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (“BM&FBOVESPA”); (2) caso aprovada a deliberação constante do item (1) acima, a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia na proporção de 0,8406 ações ordinárias de nova emissão da Companhia, para cada ação preferencial; e (3) uma vez aprovadas as matérias constantes nos itens (1) e (2) acima, a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de (i) adaptá-lo às determinações do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (ii) atualizar os limites e a fixação de competências sobre a contratação de operações pela Companhia que dependem de prévia autorização da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e/ou da Diretoria, conforme o caso, a fim de adequá-los à atual dimensão da Companhia e às alterações da legislação aplicável (notadamente a edição da Medida Provisória nº 517 de 30 de Dezembro de 2010); e (iii) atualizar a redação do Estatuto Social com vistas à adoção de melhores práticas de governança corporativa.

INSTALAÇÃO: Tendo em vista a presença de mais de 82% de acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi devidamente instalada, conforme determina o artigo 135 da LSA.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram:

(1) **Aprovar**, por unanimidade dos votos proferidos, representando mais de 82% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, a adesão da Companhia ao segmento de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, bem como **autorizar** os administradores da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as medidas necessárias para esse fim. Fica registrado que os membros do Conselho de Administração da Companhia Srs. Manoel Horácio Francisco da Silva, Maílson Ferreira da Nóbrega e Adhemar Gabriel Bahadian são Conselheiros Independentes conforme estabelecido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Fica registrado que a TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIM Brasil”), acionista controladora da Companhia e detentora de 77,15% das ações ordinárias de emissão da Companhia, acompanhou o voto proferido pelos titulares de ações ordinárias não integrantes do bloco de controle da Companhia, concorrendo com seus votos após o encerramento do cômputo de todos os votos dos acionistas minoritários, apenas com a finalidade de garantir que as deliberações tomadas pelos demais acionistas presentes satisfaçam o quorum exigido pelo artigo 136 da LSA.; (2) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, representando 99,99% das ações com direito a voto de emissão da Companhia presentes na Assembleia, a conversão das 1.633.818.420 (um bilhão, seiscentos e trinta e três milhões, oitocentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, representativas da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, em ações ordinárias, na proporção de 0,8406 ações ordinárias de nova emissão da Companhia, para cada ação preferencial, passando o número de ações representativas do capital social da Companhia a ser de 2.217.374.279 (dois bilhões, duzentos e dezessete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Fica registrado que a TIM Brasil, acionista controladora da Companhia e detentora de 77,15% das ações ordinárias de emissão da Companhia, acompanhou o voto proferido pelos



titulares de ações ordinárias não integrantes do bloco de controle da Companhia, concorrendo com seus votos após o encerramento do cômputo de todos os votos dos acionistas minoritários, apenas com a finalidade de garantir que as deliberações tomadas pelos demais acionistas presentes satisfaçam o quorum exigido pelo artigo 136 da LSA. A conversão ora aprovada está inserida no processo de migração da Companhia para o segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, conforme divulgado ao mercado através do Fato Relevante datado de 05 de maio de 2011; e (3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, representando mais de 99% das ações com direito a voto de emissão da Companhia presentes na Assembleia, a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de (i) adaptá-lo às determinações do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA; (ii) atualizar os limites e a fixação de competências sobre a contratação de operações pela Companhia que dependem de prévia autorização da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e/ou da Diretoria, conforme o caso, a fim de adequá-los à atual dimensão da Companhia e às alterações da legislação aplicável (notadamente a edição da Medida Provisória n° 517 de 30 de Dezembro de 2010); (iii) atualizar a redação do Estatuto Social com vistas à adoção de melhores práticas de governança corporativa; e (iv) conseqüentemente, a consolidação do Estatuto Social. A nova redação do Estatuto Social está anexada a presente Ata. No que diz respeito ao item (3)(i), fica registrado que a TIM Brasil, acionista controladora da Companhia, acompanhou o voto proferido pelos titulares de ações ordinárias não integrantes do bloco de controle da Companhia, concorrendo com seus votos após o encerramento do cômputo de todos os votos dos acionistas minoritários, apenas com a finalidade de garantir que as deliberações tomadas pelos demais acionistas presentes satisfaçam o quorum exigido pelo artigo 136 da LSA.

EFICÁCIA DA DELIBERAÇÃO DE CONVERSÃO: Nos termos do § 1º do artigo 136 da LSA, a eficácia das deliberações constantes nos itens (1) e (2) acima ficam condicionadas à ratificação pela maioria dos titulares de ações preferenciais, reunidos em Assembleia Especial a ser realizada a seguir.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa e pelos acionistas abaixo identificados.

Rio de Janeiro (RJ), 22 de junho de 2011.

LUCA LUCIANI
Presidente da Mesa

ALESSANDRA CATANANTE
Secretária

TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

PP. Kenneth Gerald Clark Junior

(continuação da página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. realizada em 22 de junho de 2011)

DYNAMO ADM. DE REC. LTDA.
ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DYC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DYNAMO BETON FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DYNAMO COUGAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DYBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
TNAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
RAUTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
FPRV DYN UIRAPURU FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
PREVIDENCIÁRIO

p.p. Gustavo Aranha Alves Barreto

DYNAMO INTERN. GESTÃO DE REC. LTDA
DYNAMO BRASIL I LLC
DYNAMO BRASIL II LLC
DYNAMO BRASIL III LLC
DYNAMO BRASIL IV LLC
DYNAMO BRASIL V LLC
DYNAMO BRASIL VI LLC
DYNAMO BRASIL VII LLC
DYNAMO BRASIL VIII LLC
DYNAMO BRASIL IX LLC
KEMNAY DYBRA LLC
DYNAMO BRASIL XIII LLC

p.p. Gustavo Aranha Alves Barreto

INTRAG DIST. DE TÍTULOS E VALORES MOBIL. LTDA
SÃO FERNANDO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

p.p. Gustavo Aranha Alves Barreto

(continuação da página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. realizada em 22 de junho de 2011)

HSBC CTVM S.A.
ALLIANZ INTERNATIONAL INVESTMENT FUNDS - ALLIANZ RCM BRAZIL FUND
CAPITAL GUARDIAN ALL COUNTRY WORLD (EX-US) EQUITY FUND FOR TAX-EXEMPT TRUSTS
CAPITAL GUARDIAN ALL COUNTRY WORLD (EX-US) EQUITY MASTER FUND
CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY DC MASTER FUND
CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND FOR TAX-EXEMPT TRUSTS
CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FUND
CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS RESTRICTED EQUITY FUND FOR TAX-EXEMPT TRUSTS
CAPITAL INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND
EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC
NORGES BANK
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL

p.p. Anali Penteadó Buratin

ITAU UNIBANCO S.A.
AMUNDI FUNDS

p.p. Anali Penteadó Buratin

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AMUNDI

p.p. Anali Penteadó Buratin

POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
POLO NORTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
VINSON FUND LLC

p.p. Anali Penteadó Buratin

(continuação da página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. realizada em 22 de junho de 2011)

CITIBANK N.A.
ALAMEDA COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION
FORTIS L FUND EQUITY LATIN AMERICA
DOMINION RESOURCES INC. MASTER TRUST
EATON VANCE PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND
FIDELITY FUNDS - LATIN AMERICA FUND
FIDELITY FUNDS SICAV
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS
IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND
LA COMPAGNIE FINANCIERE EDMOND DE ROTHSCHILD BANQUE
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE
ROCHE US DB PLANS MASTER TRUST
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
STATE STREET EMERGING MARKETS
THE BANK OF KOREA
THE HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS
WILMINGTON MULTI-MANAGER INTERNATIONAL FUND

p.p. Anali Penteadó Buratin

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
CSG VERDE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CSHG VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

p.p. Lucila Prazeres da Silva

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO SERVIÇOS INTERNACIONAIS S.A.
GREEN HG FUND, LLC

p.p. Lucila Prazeres da Silva